



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.389/2016.

Ementa: Prorroga prazo de vencimento do IPTU.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o atraso na entrega de alguns carnês:

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única e primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano 2016 para o dia 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal